

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 2465/2019
DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DAER/RS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a celebração de Termo de Cooperação com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS, visando a conservação e manutenção das seguintes rodovias:

- I – ERS/442 trecho até a divisa do Município de Machadinho;**
- II – ERS/492 trecho até a divisa com o Município de Tupanci do Sul e;**
- III – ERS/477 trecho até a BR 470.**

Art. 2º Fica autorizado a abertura de crédito especial no orçamento do Município para a cobertura das despesas, mediante decreto e, através de transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

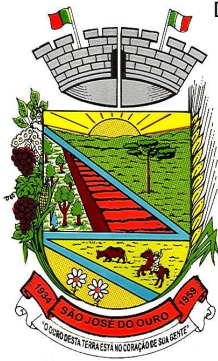
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 27 DE SETEMBRO DE 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE SETEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 275/2019
EM 27 DE SETEMBRO DE 2019

DESIGNAR COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DO GESTOR DA PARCERIA DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 2º, inciso, VI, XI, arts. 33, 34 e 35, da Lei Federal 13.019/2014 de 31.07.2014, e do Decreto nº 009/2017, de 07.02.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as Servidoras Municipais MICAELI COLOMBELLI BITENCOURT; CINARA RIBEIRO GELAIN e SANDRA CAMARGO DA COSTA, para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da Parceria decorrente da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2019, de 15.08.2019.

Art. 2º Nomear como GESTORA DA PARCERIA de que trata esta Portaria, a Servidor Municipal CARLA ACORSI ZAPAROLI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 27 DE SETEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE SETEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Secretário Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



COMDICA

EDITAL nº 16/2019

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

**DIVULGA RELAÇÃO DE MESÁRIOS E
ESCRUTINADORES QUE ATUARÃO NA
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR.**

A Presidente da Comissão Eleitoral designada pelo COMDICA para a Escolha do Conselho Tutelar de São José do Ouro-RS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal 2.443 de 18 de abril de 2019 e no Edital nº 01/19 de 29 de abril de 2019 divulga:

Art. 1º - A relação de nomes que atuarão como mesários e escrutinadores no dia 06 de outubro de 2019, dia da eleição dos membros do conselho tutelar, em conjunto com a Comissão Especial Eleitoral e COMDICA.

Local de Votação 01: Centro Cultural Danúncio Andreani

Relação dos mesários:

Presidente da Mesa: Alessandra Talite Stanguerlin

1º Mesário: Micaeli Colombelli Bittencourt

2º Mesário: Glaucia Domingues Reginato

Suplente: Josiane Zapparoli Carniel

Local de Votação 02: Escola Municipal Ensino Fundamental Luciano Dondé

Relação dos mesários:

Presidente da Mesa: Cinara Ribeiro Gelain

1º Mesário: Noeli Gallina

2º Mesário: Nilce Tonello

Suplente: Deise Guero



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



COMDICA

Junta Apuradora:

Glaucia Vanzo Subtil

Edson José Marchiori

Sandra Zanella Pieri



Escrutinadores

Andrea Salette Menosso Pasinato

Josiane Zaparoli

Deise Guero

Justina Inês Camicia

Carmem Marta Prescendo Daoberman

Janete Balbinotti Marchiori

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Ouro, 27 de setembro de 2019.

Glaucia Vanzo Subtil

Presidente do COMDICA

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”